ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°096/CMSC/CTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 096/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 29 de março de 2022.

SECRETÁRIO TRÂNSITO, MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e Art. 11, §1º e §2º da Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - OUTORGAR, com vistas ao processo nº. 14.00373.000/2022, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0492 o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO BISPO, sob RG nº 413411SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 661.222.522-04, residente na Rua Novo Estado nº 3781, Bairro Conceição, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito. Mobilidade Transportes/SEMTRAN

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:9B975315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2022. Edição 3190 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/